



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio

Portaria nº 442/2017, 09 de Fevereiro de 2017.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 45, Inc. IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Decreto nº 05/2014.

RESOLVE:


Conceder ao Sr. **CARLOS HENRIQUE COSTA MOUSINHO**, funcionário comissionado desta Prefeitura, mat. nº 14884, Secretário Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio, portadora do CPF nº 056.152.334-78, RG nº 2001001211620 - SSPL/AL, 01 (uma) diária, a ser creditada em conta corrente sob nº 255667, Operação 001, agência 3693, no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais), destinada a fazer face às despesas com o deslocamento à cidade de Garanhuns/PE, com objetivo de conhecer um Sistema de Gestão Social, que identifica o cidadão e monitora os serviços públicos utilizados no município, nos dias de 09 e 10 de fevereiro do ano em curso, correndo as despesas por conta da dotação orçamentária 04.40.04, manutenção 2005, elemento de despesas 33.90.14.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

PUBLICADA E REGISTRADA NA SEC. MUN. DE GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO, AOS 09 (NOVE) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.


Carlos Henrique Costa Mousinho
Sec. Mun. de Gestão, dos Rec. Humanos
e do Patrimônio